DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.315.896,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.315.896,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

38	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	6.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
47	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
49	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	24.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 720 00**
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 002	FEP	
54	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	70.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
55	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

641	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	64.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

74	20.122.0003.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRIC	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

107	12.361.0006.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
597	12.361.0006.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 201	QSE	

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

616	12.365.0005.2091.0000	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	ETI 70%	
620	12.365.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	231 200	ETI 30%	
658	12.365.0005.2091.0000	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
142	12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
624	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 200	ETI 30%	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

194	15.122.0003.2226.0000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS P	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
196	15.122.0003.2226.0000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS P	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
179	04.751.0010.2060.0000	MANUTENÇÃO COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
219	15.452.0010.2056.0000	MANUT. DA DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
623	15.452.0010.2110.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS	24.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.301.0011.1048.0000	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚI	15.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
263	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI	32.250,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
271	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI	2.600,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
274	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI	10.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

276	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: **1 600 00**
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
284	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 600 00**
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
287	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	13.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
296	10.301.0011.2094.0000	MANUT. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÃRIOS DE SAÚ	25.096,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: **1 600 00**
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
591	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	66.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: **1 600 00**
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 300	FNS CUSTEIO	
659	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: **1 605 00**
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

390	08.243.0012.2072.0000	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV/PBV III-EQ.VOLA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: **1 660 00**
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
430	08.244.0012.2083.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: **1 661 00**
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 408	PBFE BE	
480	08.245.0012.2072.0000	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV/PBV III-EQ.VOLA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 660 00**
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 401	FMAS PSB	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

562	27.812.0009.2075.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	13.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

39	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
40	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-39.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 008	TRANSF. ESPECIAL ESTADO	
42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-30.420,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
60	26.122.0003.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-48.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

63	20.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85	12.361.0005.1015.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94	12.361.0006.2021.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 551 00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	999 000	Não se aplica	
98	12.361.0006.2037.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-6.500,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
122	12.365.0007.2013.0000	ENSINO INFANTIL	-6.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
130	12.365.0007.2031.0000	ENSINO INFANTIL	-7.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

177	04.751.0010.2060.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-24.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
188	15.122.0003.2226.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
205	15.451.0010.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 005	CONVENIO FEDERAL	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

251	10.122.0003.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0011.1048.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0011.1048.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-71.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
273	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-17.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
275	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-420.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
277	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
278	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
286	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-13.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	
288	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-6.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
289	10.301.0011.2062.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-5.280,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
299	10.301.0011.2094.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
303	10.301.0011.2095.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305	10.303.0011.2070.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-36.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
307	10.305.0011.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	PACS/ENDEMIAS		
312	10.305.0011.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.300,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
315	10.305.0011.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 305	COFINANCIAMENTO		
319	10.305.0011.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-10.096,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

344	08.122.0012.1071.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 410	FMAS		
372	08.122.0012.2097.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
383	08.243.0012.1003.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 410	FMAS		
487	08.245.0012.2076.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 404	IGDSUAS		
493	08.245.0012.2076.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 404	IGDSUAS		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

539	18.544.0010.2022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

549	13.392.0008.2227.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
559	27.812.0009.1066.0000	DESPORTO E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 005	CONVENIO FEDERAL		

02 11 00 GABINETE VICE-PREFEITO

578	04.121.0002.2001.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		

-2.315.896,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 01 de setembro de 2026

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.920.113-67

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO - *.*20.113-** - 03/11/2026 16:19:41**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA - *.*11.213-** - 03/11/2026 16:19:55**